



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



Nota do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

**MOÇÃO CONTRA A PEC 241/2016 (=PEC 55/2016) E EM DEFESA DA
EDUCAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVA, GRATUITA E DE QUALIDADE**

O Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí em Bom Jesus - PI, na Sessão Ordinária do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezesseis, decidiu, por unanimidade, manifestar preocupação com a política de ajuste fiscal conduzida pelo Governo Federal por meio do Proposta de Emenda Constitucional PEC 241/ 2016 já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que agora tramita no Senado Federal como PEC 55/2016.

A proposta do Governo Federal Brasileiro que tramita no Congresso Nacional apresenta um novo regime fiscal para a economia brasileira que estabelece um teto para as despesas primárias, baseado na correção das despesas do ano anterior pela inflação do mesmo período, durante vinte anos. Tal proposta, se aprovada, eliminará a vinculação de receitas à saúde, educação e seguridade social, desconsiderando portanto as reais necessidades demandadas pela população brasileira. No caso da Universidade Pública, a medida pode implicar suspensão de concursos, de progressões funcionais e perda de direitos para professores e técnicos administrativos e perda de emprego para os terceirizados. Dentre as prováveis perdas inclui-se ainda a diminuição do número de bolsas, dificuldades de financiamento da pesquisa científica e da extensão, perda de políticas de permanência para estudantes de baixa renda, e sucateamento da estrutura física das universidades. Por outro lado, a PEC 241 privilegia os que lucram com os serviços de pagamento da dívida pública, que constitui parcela majoritária do orçamento. Não há evidências de que essas medidas tornarão os investimentos públicos mais eficientes e o sistema tributário nacional socialmente mais justo. As perdas são confirmadas por diversas simulações realizadas pelo Conselho Federal de Economia e instituições públicas como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara (CONOF). Ao contrair as despesas primárias, a iniciativa coloca o ônus da crise sobre os setores mais vulneráveis da sociedade e esvazia a capacidade do Estado como indutor do desenvolvimento.

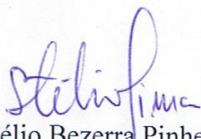
Para além do duvidoso êxito no que se refere ao equilíbrio das contas públicas, este Conselho registra desaprovação em relação à Desvinculação de Receitas da União (DRU) para a saúde, a educação, a ciência e a tecnologia, aspectos fundamentais da construção de uma nação soberana. Acreditamos que o pagamento de títulos da dívida pública não deve ser prioritário em detrimento dos direitos sociais. Ao mesmo tempo, o equilíbrio das contas públicas poderia ser facilmente alcançado sem redução nos investimentos com os serviços públicos mas sim pelo incremento da receita da União através da taxação das grandes fortunas, já previsto na Constituição de 1988, maior fiscalização sobre possível evasão fiscal e/ou de divisas e eliminação dos incentivos

fiscais das grandes empresas. Tal movimento implica numa ruptura dos acordos políticos e sociais relacionados com a dinâmica de um desenvolvimento inclusivo e de uma sociedade mais justa, previstos na constituição de 1988. Por isso o Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí se manifesta contrário à PEC 241 (=PEC 55/2016), entendendo, ainda, que tal medida de redução de recursos públicos atinge frontalmente as universidades federais, sua necessária expansão futura, sua qualidade de ensino, suas condições básicas de funcionamento, seu caráter de instituição gratuita e socialmente referenciada.

As universidades federais passaram, na última década, por projetos de expansão que careceram e ainda carecem de recursos para a sua consolidação, garantindo amplo acesso à qualificação profissional para o conjunto da sociedade brasileira. A vinculação da expansão do investimento público meramente ao índice oficial de inflação acarretará, em médio e longo prazo, notórios prejuízos às universidades, freando a expansão de oportunidades aos brasileiros, sobretudo aos mais pobres. Solidarizamo-nos com todas e todos que se mostram preocupados com a ameaça da redução dos investimentos públicos nos setores mais vitais para a sociedade brasileira. Ressalvamos que a ruptura drástica com a ampliação das graduações e pós-graduações comprometerá todo esforço realizado nos últimos anos para a criação de novas vagas discentes e de infraestrutura adequada, que ainda necessita de recursos para a sua concretização e manutenção.

Reafirmamos a defesa da aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) na educação pública em seus diversos níveis, tal como preconiza a Lei nº 13.005/2014 que regulamenta o Plano Nacional de Educação (PNE), de exigência constitucional, afetando o processo de redução das desigualdades históricas do país. Conclamamos a sociedade brasileira à defesa dos princípios que garantem os direitos constitucionais e as políticas sociais voltadas ao estabelecimento de um país mais justo. Compreendemos o momento recessivo em que se encontra o país e o imperativo do equilíbrio das finanças públicas, mas não podemos aceitar que a condição imposta pela PEC 241 (=PEC 55/2016) para a retomada do crescimento seja a do sacrifício dos serviços básicos para a população brasileira.

Bom Jesus, 31 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Presidente do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI